



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 015/2023 - 15-06-2023**

**COMISSÃO PERMANENTE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO - 10/ 06/2023**

**EMENTA:** Altera o inciso II do art.1º da Lei Municipal nº 1.070, de 05 de outubro de 2021, que Autoriza o Executivo Municipal a conceder imóvel que especifica em forma de Concessão de Direito Real de Uso.

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná aprovou e, eu, **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O inciso II do art. 1º da Lei Municipal nº. 1.070, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º:** (...)

II - Lote Urbano nº. 01 - B (um - b) da Quadra nº. 01 (um), situado na Rua Araucária, no bairro Jardim Floresta, nº. 03 na cidade de Nova Esperança do Sudoeste – PR CEP 85.635-000, com área de 1.688,85 m<sup>2</sup> (um mil, seiscentos e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e cinco centímetros quadrados), da matrícula nº. 22.214 – CRI de Salto do Lontra, Estado do Paraná, acrescido de um barracão industrial em alvenaria, com área de 800,00 m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados) construído de alvenaria, coberto de telhas de zinco, com piso industrial de alta resistência na área de produção e piso cerâmico nas demais dependências, esquadrias metálicas e hidráulicas, para fins de atividade de indústria em geral, desde que atenda a legislação ambiental, conforme parecer do órgão técnico datado em 20 de fevereiro de 2020, avaliado pela Comissão Especial de avaliação nomeada pela Portaria nº. 163/2021, em R\$ 629.400,00 (seiscentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais)”.

Adelir B.

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Comissões**, Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2023.

**Jose Danillo Locks**  
Presidente - CPCJR

**Andrey Herculano**  
Relator - CPCJR

**Adelir Badziak**  
Membro - CPCJR

CÂMARA DE VEREADORES  
Av. Iguaçu, 98 - Centro  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
Protocolo nº 14801/2023  
Em: 10/07/2023

**FRANCISMARA NAZÁRIO**  
Diretora Geral  
Portaria 05/2021